



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 37,III, da Constituição Federal e o previsto no subitem 1 do item XIV do Edital do Concurso Público promovido para provimento de cargos na Justiça Federal da 1ª Região, publicado no Diário Oficial, Seção 3, de 09/8/2001, e no Diário da Justiça, Seção 2, de 10/8/2001, **RESOLVE**:

Prorrogar por mais 2 (dois) anos, a contar de 11/6/2004, a validade do concurso público realizado pelo TRF - 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas para provimento de cargos do Quadro de Pessoal deste Tribunal e das Seções Judiciárias vinculadas para as cidades de Brasília-DF, Rio Branco-AC, Macapá-AP, Manaus-AM, Salvador-BA, Goiânia-GO, São Luís-MA, Cuiabá-MT, Belo Horizonte-MG, Uberlândia-MG, Uberaba-MG, Juiz de Fora-MG, Belém-PA, Teresina-PI, Porto Velho-RO, Boa Vista-RR e Palmas-TO, cuja homologação, referente à categoria funcional de Técnico Judiciário - Área Administrativa, foi publicada no Diário Oficial, Seção 3, de 11/6/2002.

Publique-se.

Desembargador Federal **CATÃO ALVES**